



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 30/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PESSOA JURÍDICA SOMA INCORPORAÇÃO E
EMPREENHIMENTOS LTDA E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS
DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, **LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 341.024.424-72, simplesmente designado **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**, e de outro, a pessoa jurídica **SOMA INCORPORAÇÃO E EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.487.958/0001-23, estabelecida na Avenida Juca Sampaio, s/n, galpão 9 – sala 02, Barro Duro, CEP: 57.045-365 – Maceió/AL, neste ato representada por seu representante legal, **RODRIGO OMENA LOPES DE FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.938.444-00, adiante denominada **LOCADORA**; resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 30/2022, com fundamento nas Leis nº 8.245/1991 (Lei no Inquilinato) e nº 14.133/2021, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000231/2024-06, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 30/2022, de locação de um imóvel, tipo Galpão, localizado na Avenida Coronel Salustiano Sarmiento, s/n, Barro Duro, Maceió-AL, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de novembro de 2024 até 31 de outubro de 2025, face previsão da cláusula quarta, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000231/2024-06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do contrato será reajustado mediante termo de apostilamento, nos termos da cláusula sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho:03.122.1011.5228, Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000000761 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

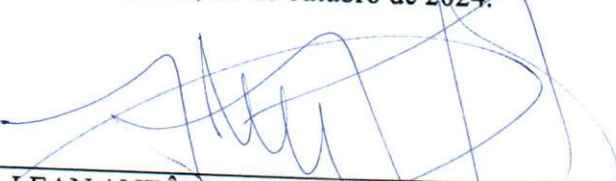
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.


Maceió, 31 de outubro de 2024.

Pela Contratante:



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:



RODRIGO OMENA LOPES DE FARIAS
Representante legal - Soma Incorporação e Empreendimentos Ltda

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Daisy Elvira Vengeth
CPF/MF nº 001 002 024 - 11

2) Nome: [Signature]
CPF/MF nº [Signature]



efeitos de direito.

Data da assinatura: 29/10/2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Maria Vieira Marques da Silva (Locadora).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Soma Incorporação e Empreendimentos Ltda (CNPJ nº 09.487.958/0001-23).

Objeto: Prorrogação do contrato nº 30/2022, de locação de um imóvel, tipo Galpão, localizado na Avenida Coronel Salustiano Sarmiento, s/n, Barro Duro, Maceió-AL, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de novembro de 2024 até 31 de outubro de 2025, face previsão da cláusula quarta, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000231/2024-06.

Valor: O valor do contrato será reajustado mediante termo de apostilamento, nos termos da cláusula sexta do Contrato.

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho:03.122.1011.5228, Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 00000761 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 31/10/2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Rodrigo Omena Lopes de Farias (Locador).

Promotorias de Justiça

Portarias

Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2024.00001102-1

Interessado(a): 67ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Evolução.

DESPACHO–PORTARIA nº 0026/2024/67PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de apurar a interrupção dos serviços de reabilitação prestados no PAM Salgadinho, e, ainda: Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça; Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo; Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 27, 129, II, compatibilizada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação; Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Contrato nº 30/2022

Última atualização 04/11/2022

Local: Maceió/AL **Órgão:** ESTADO DE ALAGOAS **Unidade executora:** 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20.08.1316.0000085/2022-65 **Categoria do processo:** Locação Imóveis

Data de divulgação no PNCP: 04/11/2022 **Data de assinatura:** 31/10/2022 **Vigência:** de 01/11/2022 a 31/10/2023

Id contrato PNCP: 12200176000176-2-000015/2022 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [12200176000176-1-000035/2022](#)



Entrar

Locação de um imóvel, tipo Galpão, localizado na Avenida Coronel Salustiano Sacramento, 5711, Bairro Barru Duro do Fato, Maceió-AL, possuindo cerca de 370 m² de comprimento.

VALOR CONTRATADO

R\$ 90.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.487.958/0001-23 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SOMA INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
ADT0001/2023	Termo Aditivo	31/10/2023	👁
ADT0002/2024	Termo Aditivo	31/10/2024	👁
001/2024	Termo de Apostilamento	05/02/2024	👁

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Termo Aditivo nº ADT0002/2024


Última atualização 08/11/2024

Data assinatura: 31/10/2024 **Vigência:** de 01/11/2024 a 31/10/2025

Objeto: Prorrogação do contrato nº 30/2022, de locação de um imóvel, tipo Galpão, localizado na Avenida Coronel Salustiano Sarmiento, s/n, Barro Duro, Maceió-AL, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de novembro de 2024 até 31 de outubro de 2025, face previsão da cláusula quarta, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000231/2024-06.

Prazo aditado (dias): 731




Documento(s):

Nome	Data	Tipo	Baixar
2AditivoContrato302022Soma.pdf	08/11/2024	Termo Aditivo	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[Retornar](#)

Termos Arquivos Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
ADT0001/2023	Termo Aditivo	31/10/2023	
ADT0002/2024	Termo Aditivo	31/10/2024	
001/2024	Termo de Apostilamento	05/02/2024	

Exibir: 1-3 de 3 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

